



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Planejamento Ambiental	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Instituto de Ciências Humanas do Pontal		<b>SIGLA:</b> ICHPO
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 45 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 15 horas	<b>CH TOTAL:</b> 60 horas

1. **OBJETIVOS****Objetivo Geral.**

Tratar sobre a evolução do planejamento ambiental e territorial no Brasil, no intuito de trabalhar processos e mecanismos de sistematização de ações que visam atingir metas e objetivos de caráter ambiental.

**Objetivos específicos.**

Analisar experiências e desafios das políticas territoriais, que se dão a partir da esfera pública no que se refere a apropriação e direitos territoriais dos recursos naturais no campo e na cidade visando o desenvolvimento sustentável;

Identificar os fundamentos teóricos e metodológicos do planejamento ambiental comprometido com a manutenção do equilíbrio ecológico;

Conhecer os processos de licenciamento ambiental nas diferentes esferas públicas presente nos instrumentos de avaliação, planejamento, mitigação, manejo e controle ambiental.

2. **EMENTA**

Contextualização do Planejamento Ambiental no Brasil e em Minas Gerais; Fundamentos teóricos: ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. O paradigma holístico. Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais. Metodologia do Planejamento Ambiental. Instrumentalização da gestão ambiental por meio de sistemas de gestão ambiental. Avaliações Ambientais.

3. **PROGRAMA****1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL NO BRASIL E EM MINAS GERAIS.**

1.1 - Instrumentos de Planejamento e Gestão Ambiental.

1.2 - Política e Legislação Ambiental Brasileira (Constituição Federal de 1988; Lei 6938/81 Política Nacional do Meio Ambiente, Lei 9433/97 Recursos Hídricos, Lei 9605/98 de Crimes Ambientais).

1.3 - Direito Ambiental, Agenda 21 e Agendas ambientais de Minas Gerais.

**2 - FUNDAMENTOS TEÓRICOS: ECODESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

2.1 - Desenvolvimento Sustentável.

2.2 - Educação Ambiental.

2.3 - Produção Mais Limpa e Ecoeficiência.

**3 - O PARADIGMA HOLÍSTICO.**

- 3.1 - Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.
- 3.2 - Teoria de sistemas, de ecossistemas e a Teoria do Planejamento Ecológico.

#### 4. ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.

#### 5. METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL.

- 5.1 - Planejamento biorregional.
- 5.2 - Análise do risco ecológico.
- 5.3 - Manejo de ecossistemas.

#### 6. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL POR MEIO DE SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL.

- 6.1 - Legislação Brasileira.
- 6.2 - Legislação de Minas Gerais sobre Meio Ambiente.

#### 7. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS.

- 7.1 - Avaliação Econômica de Recursos Naturais e danos Ambientais.
- 7.2 - Avaliação de Impactos Ambientais (EIA / RIMA).

#### 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAPRA, F. **O ponto de mutação**. 8. ed. São Paulo: Cultrix, 1982.  
CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.  
ROSS, J. L. **Geomorfologia ambiente e planejamento**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

#### 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.  
GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, R. G. M.(Org.). **Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.  
GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (Org.). **Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.  
ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental**. Cubatão: Oficina de Textos, 2006.  
SANTOS, R. F. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

#### 6. APROVAÇÃO

Sérgio Gonçalves  
Coordenador do Curso de Geografia

Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Coordenador(a)**, em 28/09/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 02/10/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1584979** e o código CRC **1D0484B2**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.046044/2018-10

SEI nº 1584979